



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 247, de 21 de novembro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5017833).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 92/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90026/2024 (Processo nº 23067.018343/2024-37), celebrado entre esta Universidade e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de limpeza, equipamentos e utensílios necessários à execução destes e com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas internas e externas dos campi e unidades da Universidade Federal do Ceará na capital e interior do Estado.

**I – Gestor:**

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Lotado na Departamento de Atividades Gerais / UFCINFRA.

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais / UFCINFRA.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Mary de Souza Nunes, SIAPE nº 1166528.

Suplente: Francisco Pedro Araújo de Sousa, SIAPE nº 1166529.

Ambos lotados na Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos / DAG.

**III – Fiscal Administrativo:**

Titular: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669.

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais / UFCINFRA.

**IV – Fiscal Setorial - Campus de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: Jose Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**V – Fiscal Setorial - Campus de Russas:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Junior, SIAPE nº 3371357.

**VI – Fiscal Setorial - Campus de Quixadá:**

Titular: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Suplente: Tiago Roncalli do Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

**VII – Fiscal Setorial - Campus de Crateús:**

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Marcella Franco de Medeiros, SIAPE nº 2318936.

**VIII – Fiscal Setorial - Campus de Itapajé:**

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 21/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5302293** e o código CRC **AC8B78EF**.